

TROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001, ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048, FONTE 1.001.0000.00.01. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, e José Edson Cândido Alves - REPRESENTANTE DA OUTORGADA.** DATA: 06 DE ABRIL DE 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 152/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. **OUTORGADO:** HAILLA SIANNY KRULICOSKI SOUZA SENA – CPF/CNPJ: 035.880.642-90. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU EM PONTO INSCRITO NA CATEGORIA PROJETOS DIVERSOS 6, LINGUAGEM ARTESANATO, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P490574/2018, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 20/2019, EDITAL Nº 4726, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001, ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048, FONTE 1.001.0000.00.01. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, e Hailla Sianny Krulicoski Souza Sena - REPRESENTANTE DA OUTORGADA.** DATA: 06 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA SEGER Nº 03/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 03/2020 – SEGER, cujo objeto é Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas ininterruptos de energia (nobreaks/UPS), configuração trifásico, potência 100 KVA, e baterias, para atender as necessidades de um hospital provisório no combate ao coronavírus (COVID-19), conforme

especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, oriundo do procedimento de Dispensa Licitação nº 03/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU nº P123095/2020) e, ainda, os termos insertos no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar uma comissão para receber os materiais adquiridos pelo Contrato nº 03/2020 – SEGER, formada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO
Alanderson de Castro Manguieira	113315-03	Coordenador Executivo
Lilian Mariano Fontele	4595107	Coordenadora Jurídica
Antônia Camilla Camurca Paixão Rocha	7410611	Coordenadora Administrativo-financeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL,** em 09 de abril de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 – SEGER - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER). **INTERVENIENTE FISCALIZADORA:** Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, situada Av. Deputado Paulinho Rocha, nº 1343-B, Cajazeiras, Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.509/0002-82, com sede na Avenida Ribeirão dos Cristais (G Preto), nº 200, Portão A, CEP: 07.775-240, Cajamar/SP **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020; o art 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; o art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 16.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, alterou o Decreto Municipal nº 14.611/2020, estabelecendo que as aquisições de bens e serviços emergenciais para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19 podem de ser realizadas, dentre outros órgãos, pela Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), obedecidas as disposições do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; a Lei Complementar Municipal nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que traz dentre as competências da SEGER a incumbência de participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios do Município de Fortaleza; na Lei Municipal nº 10.995, de 31/03/2020, publicada no D.O.M. em 01/04/2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência municipal em saúde e, ainda, o Processo Administrativo nº P123095/2020. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas ininterruptos de energia (nobreaks/UPS), configuração trifásico, potência 100 KVA, e baterias, para atender as necessidades de um hospital provisório no combate ao coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 238.321,58 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 4.4.90.52; e Fonte de Recurso: 0100100000001; e Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0100100000001. **SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - Renato César Pereira Lima, e SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - Srs.**